

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2025

Que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS** e **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107, da Nova LEI DE LICITAÇÕES, pelo qual resolvem:

Cláusula primeira

Fica prorrogada a vigência do contrato acima, estabelecida na cláusula terceira do mencionado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de setembro de 2025.

Cláusula segunda

O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços corresponde a R\$ 12.262,50 (doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) para período de prorrogação.

Cláusula terceira

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2014
479 – 3390.35.00.00.00.0001

Cláusula quarta

Os demais itens da ata de registro de preços permanecem inalterados.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 18/08/2025.

GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:0852
2839972

Assinado de forma digital
por GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:08522839972
Dados: 2025.09.04
16:09:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por MARIO KEMPHEL DA ROSA:96174790010
Dados: 2025.08.27 14:03:30 -03'00'

ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA
CONTRATADA


LUIZA CAVALLI
FISCAL